



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 465/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM DE GOIÁS/GO – FME, por meio do Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a Dispensa de Licitação nº 465/2026 tem por objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva em veículos;

CONSIDERANDO que, em 19 de outubro de 2026, durante a conferência do processo para a sua finalização, foi constatado que não havia registro visível do envio da publicação correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

CONSIDERANDO a possibilidade de ocorrência de inconsistência técnica ou operacional no procedimento de envio da publicação ao PNCP, circunstância que demanda nova tentativa de envio e a devida verificação de seu processamento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência, a publicidade e a regularidade dos atos administrativos, bem como de garantir aos interessados prazo adequado para conhecimento do aviso e apresentação de propostas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 03 (três) dias úteis o prazo para recebimento de propostas referente à Dispensa de Licitação nº 465/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos, a fim de possibilitar a regularização e a conferência da publicação no PNCP, bem como assegurar a transparência do procedimento e a ampla participação dos interessados.

Art. 2º Fica estabelecido o seguinte prazo para apresentação de propostas e documentação:

Nova data limite: 22 de outubro de 2026, às 17h00 (horário de Brasília).



Art. 3º O Departamento de Licitações deverá realizar nova tentativa de envio da publicação ao PNCP e verificar o respectivo processamento, adotando as providências necessárias para assegurar a publicidade e a regularidade do procedimento.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Dispensa de Licitação nº 465/2026, desde que não conflitantes com o presente Termo de Prorrogação.

Bom Jardim de Goiás/GO, 19 de outubro de 2026.



Thiago Martins Vieira

Agente de Contratação